

PORTARIA Nº 002, de 29 de maio de 2025.

Dispõe sobre adiamento do Processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar da Rede Pública Municipal da Educação Básica para o ano de 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIMOLÂNDIA-GO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 206 da Constituição Federal, nos termos do item I previsto no § 1.º do art. 14 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, da Resolução n.º 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, e da Lei Municipal n.º 450, de 7 de outubro de 2022, que dispõe sobre o processo de seleção democrática de gestor de unidade escolar da rede pública municipal da educação básica, resolve:

**Art. 1.º Adiar o processo de seleção de gestor para as escolas municipais para o mês de novembro de 2025 e seguirá com os mesmos critérios da portaria anterior.**

**Art. 40 Esta Portaria entra em vigor na presente data.**

**Prof.ª TEODORA RODRIGUES DOS SANTOS MARINHO**